



COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL E ECONOMIA COM INTERAÇÃO SOLIDÁRIA DE SÃO VALENTIM - CRESOL SÃO VALENTIM

Balancos patrimoniais

Em 30 de junho de 2020 e em 31 de dezembro de 2019

Em reais

	<u>Nota</u>	<u>jun/20</u>	<u>dez/19</u>		<u>Nota</u>	<u>jun/20</u>	<u>dez/19</u>
Ativo				Passivo			
Circulante		33.955.408	42.797.114	Circulante		40.045.777	43.241.240
Disponibilidades	3	561.537	206.599	Depósitos	10	29.108.786	25.731.720
Títulos e valores mobiliários		-	-	Relações interfinanceiras	11	10.374.692	16.864.936
Relações interfinanceiras	4	18.969.654	17.993.819	Relações interdependências		30.636	15.686
Operações de crédito	5	13.800.993	24.061.214	Instrumentos financeiros derivativos		-	-
Outros créditos	6	493.542	484.966	Outras obrigações	12	531.663	628.898
Outros valores e bens	7	129.682	50.516				
Não circulante		24.209.821	19.143.664			10.430.688	11.449.297
Realizável a longo prazo				Exigível a longo prazo			
Operações de crédito	5	22.061.937	17.059.699	Relações interfinanceiras	11	10.430.688	11.449.297
Outros créditos	6	104.167	89.788	Obrigações por empréstimos e repasses		-	-
Investimentos	8	1.758.919	1.688.183	Outras obrigações		-	-
Imobilizado de uso	9	284.798	305.994	Patrimônio líquido	13	7.688.764	7.250.241
Total do ativo		58.165.229	61.940.778	Capital social		5.768.346	5.358.929
				Reserva legal		1.581.017	1.580.675
				Sobras acumuladas		339.401	310.637
				Total do passivo e patrimônio líquido		58.165.229	61.940.778

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.



COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL E ECONOMIA COM INTERAÇÃO SOLIDÁRIA DE SÃO VALENTIM - CRESOL SÃO VALENTIM

Demonstrações das sobras ou perdas
Semestres findos em 30 de junho de 2020
Em reais

	<u>Nota</u>	<u>jun/20</u>	<u>jun/19</u>
Ingressos da intermediação financeira		2.542.361	2.333.995
Operações de crédito		2.263.075	1.839.505
Ingressos de depósitos intercooperativos	4(i)	279.286	494.490
Dispêndios da intermediação financeira		(1.101.286)	(1.027.986)
Operações de captação no mercado	10	(354.690)	(502.812)
Operações de empréstimos, cessões e repasses	23b	(552.128)	(419.514)
Provisão para operações de crédito de liquidação duvidosa	5d	(106.621)	(99.455)
Provisão para outros créditos de liquidação duvidosa		(87.847)	(6.205)
Resultado bruto da intermediação financeira		1.441.075	1.306.009
Outros (dispêndios) ingressos operacionais		(1.052.541)	(848.939)
Ingressos de prestação de serviços		504.149	464.319
Dispêndios administrativos	15	(449.362)	(495.505)
Dispêndios de pessoal e honorários	16	(717.054)	(618.761)
Outros ingressos operacionais	17	154.083	162.143
Outros dispêndios operacionais	18	(544.357)	(361.135)
Resultado operacional		388.534	457.070
Resultado não operacional		(48.896)	65.222
Resultado antes da tributação		339.638	522.292
Imposto de renda e contribuição social		(237)	(460)
Sobra líquida antes da reversão dos juros sobre o capital integralizado		339.401	521.832
Sobra líquida do semestre		339.401	521.832

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstrações das sobras ou perdas abrangentes

Semestres findos em 30 de junho de 2020
Em reais

Descrição	<u>jun/20</u>	<u>jun/19</u>
Sobra líquida dos semestres	339.401	521.832
Resultado abrangente dos semestres	339.401	521.832

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL E ECONOMIA COM INTERAÇÃO SOLIDÁRIA DE SÃO VALENTIM - CRESOL SÃO VALENTIM
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido

Semestres findos em 30 de junho de 2020

Em reais

	Capital social	Reserva legal	Sobras acumuladas	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2018	4.830.800	1.393.986	324.198	6.548.984
Aumento de capital com sobras	324.194		(324.194)	-
Aumento de reserva com sobras		4	(4)	-
Integralizações de capital	195.948			195.948
Devoluções de capital	(96.872)			(96.872)
Sobra líquida do semestre			521.832	521.832
Saldos em 30 de junho de 2019	5.254.070	1.393.990	521.832	7.169.892
Saldos em 31 de dezembro de 2019	5.358.929	1.580.675	310.637	7.250.241
Aumento de capital com sobras	310.426		(310.426)	-
Aumento de reserva com sobras		211	(211)	-
Integralizações de capital	151.559			151.559
Devoluções de capital	(52.568)			(52.568)
Aumento de reserva contas inativas		131		131
Sobra líquida do semestre			339.401	339.401
Saldos em 30 de junho de 2020	5.768.346	1.581.017	339.401	7.688.764

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstrações dos fluxos de caixa

Semestres findos em 30 de junho de 2020

Em reais

	jun/20	jun/19
Fluxo de caixa gerado pelas (aplicado nas) atividades operacionais	2.795.850	(2.402.195)
Sobra ajustada do semestre	566.537	661.353
Sobra líquida do semestre	339.401	521.832
Provisão para operações de crédito de liquidação duvidosa	106.621	99.455
Provisão para outros créditos de liquidação duvidosa	87.847	6.205
Depreciações	32.668	33.567
Residual de baixas de imobilizado de uso	-	294
Redução (aumento) nos ativos	6.443.385	981.743
Relações interfinanceiras	1.481.991	1.682.457
Operações de crédito	5.151.362	(697.194)
Outros créditos e outros valores e bens	(189.968)	(3.520)
Aumento (redução) nos passivos	(4.214.072)	(4.045.291)
Depósitos	3.377.066	(533.086)
Relações interfinanceiras	(7.508.853)	(3.522.384)
Relações interdependências	14.950	(8.764)
Outras obrigações	(97.235)	18.943
Fluxo de caixa aplicado nas atividades de investimentos	(82.208)	(129.057)
Aumento de investimentos	(70.736)	(65.516)
Aquisições de imobilizado de uso	(11.472)	(63.541)
Fluxo de caixa gerado pelas atividades de financiamentos	99.122	99.076
Integralizações de capital	151.559	195.948
Devoluções de capital	(52.568)	(96.872)
Aumento de reserva contas inativas	131	-
Aumento (redução) do caixa e equivalentes de caixa	2.812.764	(2.432.176)
Caixa e equivalentes de caixa no início do semestre	12.644.401	11.687.811
Caixa e equivalentes de caixa no fim do semestre	15.457.165	9.255.635

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL E ECONOMIA COM INTERAÇÃO SOLIDÁRIA DE SÃO VALENTIM - CRESOL SÃO VALENTIM**Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras**

Em 30 de junho de 2020

Em reais

1 Contexto operacional

A Cooperativa de Crédito Rural e Economia com Interação Solidária de São Valentim - CRESOL SÃO VALENTIM é uma cooperativa de crédito rural e economia, instituição financeira não bancária, de responsabilidade limitada, sem fins lucrativos e não sujeita a falência.

A Cooperativa está sediada em São Valentim RS e tem sua área de ação nos municípios de São Valentim, Erval Grande, Benjamim Constant do Sul, Faxinalzinho, Entre Rios do Sul, Gramado dos Loureiros, Nonoai e Rio dos Índios, todos no Estado do Rio Grande do Sul.

Tem por objetivo propiciar, através da mutualidade, assistência financeira aos seus cooperados em suas atividades específicas, com a finalidade de fomentar a produção e produtividade rural, bem como a sua circulação e industrialização, além da formação educacional de seus cooperados, no sentido de desenvolver o cooperativismo, através da economia e do uso adequado do crédito.

Tem sua constituição e funcionamento regulamentados pela Resolução nº 4.434/2015, de 5 de agosto de 2015, do Banco Central do Brasil (BACEN). É filiada à Cooperativa Central de Crédito Rural com Interação Solidária – Cresol Central – SC/RS.

2 Apresentação das demonstrações financeiras e resumo das principais práticas contábeis**a Apresentação das demonstrações financeiras**

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo BACEN. Consideram as Normas Brasileiras de Contabilidade, especificamente aquelas aplicáveis às entidades cooperativas, a Lei do Cooperativismo nº 5.764/1971, a Lei Complementar nº 130/2009, as normas e instruções do BACEN, apresentadas conforme o Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional (COSIF), e os pronunciamentos, orientações e as interpretações do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) aprovados pelo BACEN até o momento (CPC 00 (R1), 01 (R1), 02 (R2), 03 (R2), 04 (R1), 05 (R1), 10 (R1), 23, 24, 25, 27 e 33 (R1)).

A administração avaliou a capacidade da Cooperativa em continuar operando normalmente e está convencida de que ela possui recursos para dar continuidade a seus negócios no futuro. Adicionalmente, a administração não tem conhecimento de nenhuma incerteza material que possa gerar dúvidas significativas sobre a sua capacidade de continuar operando. Assim, estas demonstrações financeiras da Cooperativa foram preparadas com base no pressuposto da continuidade.

COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL E ECONOMIA COM INTERAÇÃO SOLIDÁRIA DE SÃO VALENTIM - CRESOL SÃO VALENTIM**b Descrição das principais práticas contábeis**

As principais práticas contábeis aplicadas na preparação dessas demonstrações financeiras estão resumidas a seguir e foram aplicadas de modo consistente nos exercícios apresentados, salvo disposição em contrário.

b.1 Apuração do resultado

Os ingressos e os dispêndios são reconhecidos pelo regime de competência do exercício.

b.2 Estimativas contábeis

A preparação de demonstrações financeiras requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e também o exercício de julgamento por parte da administração da Cooperativa no processo de aplicação das práticas contábeis. As demonstrações financeiras da Cooperativa incluem, portanto, estimativas referentes à seleção das vidas-úteis do ativo imobilizado, provisão para perdas nas operações de crédito, provisão para contingências e outras similares. Os resultados reais podem apresentar variações em relação às estimativas. A administração da Cooperativa monitora e revisa as estimativas e suas premissas pelo menos anualmente.

b.3 Caixa e equivalentes de caixa

Compreendem dinheiro em caixa, depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo e de alta liquidez, com prazo inferior a 90 dias de vencimento e com risco insignificante de valor.

b.4 Títulos e valores mobiliários e Relações interfinanceiras – ativo

Classificados conforme a intenção da administração da Cooperativa em mantê-los até o vencimento, são atualizados pelos rendimentos pactuados auferidos até a data do balanço, não superando o valor de mercado. Parte desses títulos garantem operações de repasses de recursos de crédito rural.

A Circular BACEN nº 3.068/2001, que trata da classificação dos títulos e valores mobiliários com base em um conjunto de critérios para registro e avaliação da carteira de títulos, não se aplica às cooperativas de crédito.

b.5 Operações de crédito

As operações pré-fixadas são registradas pelo valor futuro, retificadas pela conta de rendas a apropriar, e as operações pós-fixadas são atualizadas até a data do balanço, observados os índices contratados. Para as operações vencidas há mais de 60 dias, os juros permanecerão em rendas a apropriar, até a liquidação da operação.

Sobre as operações de crédito, a administração da Cooperativa constituiu provisão para perdas em montante considerado suficiente para cobrir eventuais perdas na realização dos valores a receber, com base em critérios consistentes e verificáveis, amparados por informações internas e externas, pelo menos em relação ao devedor e seus garantidores (situação econômico-financeira, grau de endividamento, capacidade de geração de resultados, fluxo de caixa, administração e qualidade de controles, pontualidade

COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL E ECONOMIA COM INTERAÇÃO SOLIDÁRIA DE SÃO VALENTIM - CRESOL SÃO VALENTIM

e atrasos nos pagamentos, contingências, setor de atividade econômica e limite de crédito) e, em relação à operação (natureza e finalidade, características das garantias com suficiência de liquidez e valor), conforme determina a Resolução nº 2.682/1999 do BACEN, que classifica as operações em nove níveis de risco (de AA a H).

b.6 Investimentos

Representados por participações societárias avaliadas ao custo de aquisição.

b.7 Imobilizado de uso

As imobilizações de uso são demonstradas pelo custo de aquisição deduzido da depreciação acumulada. As depreciações são calculadas pelo método linear, aplicando-se taxas que contemplam a estimativa de vida útil-econômica dos bens.

b.8 Redução ao valor recuperável de ativos

O imobilizado e outros ativos são revistos anualmente para se identificar evidências de perdas não recuperáveis, ou ainda, sempre que eventos ou alterações nas circunstâncias indicarem que o valor contábil não pode ser recuperável (teste de impairment).

b.9 Depósitos à vista e a prazo

Os depósitos à vista não são remunerados. Os depósitos a prazo pré-fixados são registrados pelo valor futuro, retificado pela conta de dispêndios a apropriar; e os depósitos pós-fixados são atualizados até a data do balanço, observados os índices contratados.

b.10 Relações interfinanceiras - passivo

São atualizadas pelos encargos contratados incorridos até a data do balanço.

b.11 Provisões

As provisões são constituídas como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para saldar a obrigação no futuro. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas de risco envolvido.

b.12 Demais ativos e passivos

Os demais ativos são apresentados ao valor de custo ou de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidos não superando o valor de mercado. Os demais passivos são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridos.

b.13 Ativos e passivos contingentes

Os ativos contingentes não são reconhecidos, exceto quando da existência de evidências concretas que assegurem a sua realização. Os passivos contingentes são reconhecidos contabilmente pela administração da Cooperativa quando, com base na opinião dos assessores jurídicos e outras análises das matérias, for considerado que há risco de perda de ações judicial ou administrativa, gerando uma possibilidade de saída de recursos no futuro para a liquidação dessas ações e, ainda, quando os montantes envolvidos possam

COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL E ECONOMIA COM INTERAÇÃO SOLIDÁRIA DE SÃO VALENTIM - CRESOL SÃO VALENTIM

ser mensurados com suficiente segurança. Esse é um julgamento subjetivo, sujeito às incertezas de uma previsão sobre eventos futuros, mas que leva em consideração o fundamento jurídico da causa, a viabilidade de produção de provas, a jurisprudência em questão, a possibilidade de recorrer à instâncias superiores e a experiência histórica. A administração da Cooperativa revisa periodicamente a situação dos passivos contingentes.

b.14 Segregação do circulante e não circulante

Os valores realizáveis e exigíveis com prazos inferiores a doze meses estão classificados no circulante, e os com prazos superiores, no não circulante.

b.15 Imposto de renda e contribuição social

O imposto de renda e a contribuição social são calculados sobre o resultado apurado em operações consideradas como atos não-cooperativos, de acordo com a legislação tributária e as alíquotas vigentes para o imposto de renda - 15%, acrescida de adicional de 10% quando for o caso, e para a contribuição social - 15%. A sobra apurada em operações realizadas com cooperados é isenta de tributação.

b.16 Demonstração dos fluxos de caixa

As demonstrações dos fluxos de caixa foram preparadas pelo método indireto e estão sendo apresentadas de acordo com o estabelecido pelo CPC e normas do BACEN.

3 Composição do caixa e equivalentes de caixa

As disponibilidades e as relações interfinanceiras (nota 4) são classificadas como caixa e equivalentes de caixa para fins de apresentação da demonstração dos fluxos de caixa, quando atendido às determinações da Resolução nº 3.604/2008 do BACEN.

Descrição	jun/20	dez/19
Disponibilidades	561.537	206.599
Relações interfinanceiras	14.895.628	12.437.802
	15.457.165	12.644.401

4 Relações interfinanceiras

Descrição	jun/20	dez/19
Direitos junto ao sistema de liquidação	147.972	52.044
Créditos vinculados	-	854
Centralização financeira (i)	18.821.682	17.940.921
	18.969.654	17.993.819

COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL E ECONOMIA COM INTERAÇÃO SOLIDÁRIA DE SÃO VALENTIM - CRESOL SÃO VALENTIM

(i) Refere-se aos depósitos efetuados na centralização financeira da Cresol Central SC/RS, determinado no artigo 24 da Resolução nº 4.434/2015 do BACEN. No primeiro semestre de 2020, tiveram remuneração média de 98% do CDI. Parte do saldo de 2020 está bloqueado para garantir as operações de Depósito Interfinanceiro Rural (DIR) e produtos financeiros, como compensação, cartão de crédito e débito e correspondente bancário, no valor de R\$ 3.926.054 (R\$ 5.503.119 em 31 de dezembro 2019).

Foram registrados no resultado do semestre rendimentos em ingressos de depósitos intercooperativos no montante de R\$ 279.286 (R\$ 494.490 em 2019).

5 Operações de crédito
a Composição por tipo de operação e prazo de vencimento

Descrição	jun/20			dez/19		
	Circulante	Não circulante	Total	Circulante	Não circulante	Total
Adiantamento a depositantes	9.411	-	9.411	1.272	-	1.272
Cheque especial e conta garantida	166.253	-	166.253	154.738	-	154.738
Empréstimos e financiamentos	5.130.802	9.499.999	14.630.801	7.149.058	6.251.306	13.400.364
Títulos descontados	571.281	-	571.281	791.573	-	791.573
Financiamentos rurais: Próprios	1.280.424	110.103	1.390.527	267.235	130.398	397.633
Financiamentos rurais: Repasses	7.223.530	12.847.097	20.070.627	16.184.074	11.179.851	27.363.925
Provisão para operações de crédito de liquidação duvidosa	(580.708)	(395.262)	(975.970)	(486.736)	(501.856)	(988.592)
	13.800.993	22.061.937	35.862.930	24.061.214	17.059.699	41.120.913

b Composição por nível de risco e situação de vencimento

Nível de risco	Provisão %	jun/20			dez/19		
		Vencidas	Vincendas	Total	Vencidas	Vincendas	Total
A	0,5	231.475	19.138.608	19.370.083	194.695	20.482.158	20.676.853
B	1,0	465.101	11.806.963	12.272.064	447.143	16.497.741	16.944.884
C	3,0	486.633	3.301.074	3.787.707	249.541	2.247.623	2.497.164
D	10,0	93.931	511.489	605.420	279.454	809.580	1.089.034
E	30,0	154.708	75.407	230.115	171.498	122.167	293.665
F	50,0	23.493	41.066	64.559	140.219	88.563	228.782
G	70,0	35.227	58.058	93.285	22.223	143.057	165.280
H	100,0	90.421	325.246	415.667	42.176	171.667	213.843
		1.580.989	35.257.911	36.838.900	1.546.949	40.562.556	42.109.505

c Composição do não circulante por ano de vencimento

Ano	jun/20	dez/19
2021	-	5.556.502
2022	3.999.493	3.805.175
2023	3.718.191	2.541.731
2024 a 2030	14.739.515	5.658.147
	22.457.199	17.561.555

COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL E ECONOMIA COM INTERAÇÃO SOLIDÁRIA DE SÃO VALENTIM - CRESOL SÃO VALENTIM
d Movimentação da provisão para operações de crédito de liquidação duvidosa

	jun/20	dez/19
Saldo inicial	(988.592)	(701.310)
Créditos baixados para prejuízo	7.062	58.603
Constituição da provisão	(106.621)	(418.608)
Reversão de provisão para operações de crédito (nota 16)	112.181	72.723
Saldo final	(975.970)	(988.592)

A Classificação de Riscos de 2020 teve impacto advindo das normativas: Resolução 4.782/2020 de 16 de março e 2020 e Resolução 4.803/2020 de 09 de abril de 2020, em virtude da Covid-19.

e Créditos baixados como prejuízo

As operações classificadas como nível H (100% de provisão) permanecem nessa classificação por seis meses e, desde que apresentem atraso superior a esse prazo, são baixadas contra a provisão existente e controladas em conta de compensação, não figurando mais no balanço patrimonial.

Em 30 de junho de 2020, os créditos baixados como prejuízo e registrados em conta de compensação montam R\$ 621.386 (R\$ 650.428 em 31 de dezembro de 2019), e em sua maioria encontra-se em processo de cobrança judicial. No primeiro semestre de 2020, foram recuperados créditos baixados como prejuízo no montante de R\$ 28.392 (R\$ 79.279 em 2019), registrados em outros ingressos operacionais (nota 16).

6 Outros créditos

Descrição	jun/20			dez/19		
	Circulante	Não circulante	Total	Circulante	Não circulante	Total
Créditos por avais e fianças	120.871	-	120.871	24.661	-	24.661
Rendas a receber	393.269	-	393.269	336.728	-	336.728
Diversos:						
Adiantamentos diversos	23.661	-	23.661	4.517	-	4.517
Devedores por compra de valores e bens (i)	-	104.999	104.999	23.320	90.239	113.559
Impostos a Compensar	225	-	225	-	-	-
Títulos e créditos a receber	74.253	-	74.253	107.597	-	107.597
Devedores Diversos	64	-	64	300	-	300
(-) Provisão para outros créditos	(118.801)	(832)	(119.633)	(12.157)	(451)	(12.608)
	493.542	104.167	597.709	484.966	89.788	574.754

(i) Compõe o saldo, valores a receber da venda de bens recebidos em dação de pagamento. O vencimento final das transações é em 2026.

7 Outros valores e bens

Descrição	jun/20		dez/19	
	Circulante	Total	Circulante	Total
Bens não de uso próprio	161.012	161.012	48.112	48.112
(-) Provisão por desvalorização de outros valores e bens	(43.096)	(43.096)	-	-
Despesas antecipadas	11.766	11.766	2.404	2.404
	129.682	129.682	50.516	50.516

COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL E ECONOMIA COM INTERAÇÃO SOLIDÁRIA DE SÃO VALENTIM - CRESOL SÃO VALENTIM
8 Investimentos

Descrição	jun/20	dez/19
Cooperativa Central de Crédito Rural com Interação Solidária – Cresol Central – SC/RS	1.659.199	1.588.463
Outras participações	99.720	99.720
	1.758.919	1.688.183

9 Imobilizado de uso

Descrição	Taxa anual de depreciação	Custo	Depreciação acumulada	jun/20	dez/19
				Líquido	Líquido
Instalações	10%	-	-	-	3.074
Mobiliário	10% a 20%	632.948	(426.127)	206.821	221.216
Sistema de transporte	20%	89.626	(70.381)	19.245	25.962
Benfeitorias em imóveis de terceiros		3.338	(348)	2.990	-
Imobilizado em andamento		55.742	-	55.742	55.742
		781.654	(496.856)	284.798	354.014

10 Depósitos

Descrição	jun/20	dez/19
Depósitos à vista	4.021.832	3.119.041
Depósitos a prazo (i)	25.086.954	22.612.679
	29.108.786	25.731.720

(i) Os depósitos a prazo são remunerados por encargos financeiros calculados com base no CDI e podem ser contratados em prazos de vencimento variados.

No primeiro semestre de 2020, foram registrados R\$ 354.690 (R\$ 502.812 em 2019) no resultado em operações de captação no mercado, substancialmente de depósito a prazo.

11 Relações interfinanceiras
a Composição do saldo

Descrição	jun/20			dez/19		
	Circulante	Não circulante	Total	Circulante	Não circulante	Total
Obrigações participantes sistema liquidação	43.419	-	43.419	34.742	-	34.742
Repasse interfinanceiros	10.331.273	10.430.688	20.761.961	16.830.194	11.449.297	28.279.491
	10.374.692	10.430.688	20.805.380	16.864.936	11.449.297	28.314.233

As operações de repasses interfinanceiros são garantidas por caução, penhor, cédulas rurais e avais dos diretores e estão assim demonstradas:

COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL E ECONOMIA COM INTERAÇÃO SOLIDÁRIA DE SÃO VALENTIM - CRESOL SÃO VALENTIM

Modalidade	Encargos financeiros incidentes ao ano	jun/20	dez/19
Investimento	De 0,50% a 17,83%	14.016.439	13.566.536
Custeio	De 0,75% a 6,0%	6.376.366	14.354.316
Capitalização	De 1,42% a 4,60%	369.156	358.639
		20.761.961	28.279.491

b Composição do não circulante por ano de vencimento

Ano	jun/20	dez/19
2021		2.487.866
2022	2.501.874	2.173.879
2023	2.020.403	1.727.777
2024 a 2030	5.908.411	5.059.775
	10.430.688	11.449.297

12 Outras obrigações

Descrição	jun/20		dez/19	
	Circulante	Total	Circulante	Total
Cobrança e arrecadações de tributos e assemelhados	8.798	8.798	3.696	3.696
Sociais e estatutárias:	-	-	-	-
Fundo de assistência técnica, educacional e social (i)	197.377	197.377	193.400	193.400
Cotas de capital a pagar	3.055	3.055	6.663	6.663
Provisão para participação nos lucros	-	-	52.763	52.763
	200.432	200.432	252.826	252.826
Fiscais e previdenciárias:			-	-
Impostos e contribuições a recolher	74.150	74.150	50.474	50.474
Provisão para riscos fiscais	180	180	-	-
	74.330	74.330	50.474	50.474
Diversas:			-	-
Obrigações por bens e direitos	2.652	2.652	981	981
Obrigações por convênios oficiais	16.925	16.925	13.674	13.674
Provisão para pagamentos a efetuar	90.401	90.401	70.334	70.334
Provisão para garantias prestadas	91.244	91.244	110.608	110.608
Credores diversos no País	109.009	109.009	126.305	126.305
	310.231	310.231	321.902	321.902
	593.791	593.791	628.898	628.898

(i) O FATES tem sua formação, classificação e utilização conforme a Lei do Cooperativismo e normas do BACEN (nota 14 d).

Os impostos e as contribuições apurados e recolhidos pela Cooperativa, bem como as respectivas declarações acessórias, os registros fiscais e societários, estão sujeitos a exame por parte das autoridades fiscais durante prazos prescricionais variados, conforme a legislação aplicável em cada circunstância, mas em geral cinco anos.

COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL E ECONOMIA COM INTERAÇÃO SOLIDÁRIA DE SÃO VALENTIM - CRESOL SÃO VALENTIM
13 Passivos contingentes

No desenvolvimento de suas operações a Cooperativa está sujeita a certos riscos, representados por ações tributárias, cíveis e processos trabalhistas, que são discutidas nas esferas administrativa e judicial. A Cooperativa não possui processos que indicam perda provável ou possível em 30 de junho de 2020.

14 Patrimônio líquido

a Capital social

O capital social é dividido em cotas-partes de valor unitário equivalente a R\$ 1,00 (um real), sendo que cada associado tem direito a um voto, independentemente do número de suas cotas-partes. O capital social e número de associados estão assim compostos:

Descrição	jun/20	dez/19
Capital social - em reais	5.768.346	5.358.929
Número de associados	4.930	4.783

b Integralizações e baixa de capital

Representam respectivamente o ingresso de novos associados com integralização de cotas-partes e o desligamento de associados mediante solicitação de devolução do capital integralizado.

O capital social e número de associados estão assim compostos:

c Sobras acumuladas

As sobras são distribuídas ou apropriadas conforme o Estatuto Social, normas do BACEN e posterior deliberação da Assembleia Geral Ordinária (AGO).

Em Assembleia Geral Ordinária, realizada em 30 de março de 2020, foi aprovada a destinação das sobras acumuladas do exercício de 2019 para aumento de capital (R\$ 310.637).

d FATES

De acordo com artigo 28, inciso I, da Lei no 5.764, de 16 de dezembro de 1971, as cooperativas de crédito estão obrigadas a constituir o Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social (FATES), destinado à prestação de assistência aos associados, seus familiares e, quando previsto nos estatutos, aos empregados da Cooperativa, constituído de 5%, pelo menos, das sobras líquidas apuradas no semestre, sendo que esse

COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL E ECONOMIA COM INTERAÇÃO SOLIDÁRIA DE SÃO VALENTIM - CRESOL SÃO VALENTIM

percentual pode ser aumentado se deliberado por Assembleia Geral Extraordinária e homologado por meio de Estatuto Social. São destinados ao FATES também, eventuais resultados de atos não cooperativos.

15 Dispêndios administrativos

Descrição	jun/20	jun/19
Aluguéis	(64.686)	(63.533)
Serviços do sistema financeiro	(158.173)	(72.965)
Processamento de dados	(8.775)	(2.315)
Tributários	(6.938)	(6.583)
Transporte	(6.433)	(10.520)
Seguros	(11.842)	(8.971)
Comunicações	(42.623)	(36.178)
Água, energia e gás	(24.044)	(21.018)
Depreciação	(32.668)	(33.567)
Promoções e relações públicas	(14.513)	(53.866)
Propaganda e publicidade	(6.546)	(35.168)
Serviços técnicos especializados	(20.091)	(19.740)
Serviço de terceiros	(5.073)	(6.278)
Outros	(46.956)	(124.803)
	(449.362)	(495.505)

16 Dispêndios de pessoal e honorários

Descrição	jun/20	jun/19
Honorários e cédulas de presença	(142.129)	(92.320)
Benefícios a empregados	(142.642)	(106.153)
Encargos sociais	(136.243)	(124.651)
Proventos	(295.275)	(295.614)
Treinamentos	(765)	(23)
	(717.054)	(618.761)

17 Outros ingressos operacionais

Descrição	jun/20	jun/19
Recuperação de créditos baixados para prejuízo (nota 6e)	28.392	79.279
Rendas de créditos por avais e fianças honrados	12.066	8.599
Reversão de provisão para operações de crédito (nota 6d)	112.181	72.603
Outros ingressos	1.444	1.662
	154.083	162.143

COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL E ECONOMIA COM INTERAÇÃO SOLIDÁRIA DE SÃO VALENTIM - CRESOL SÃO VALENTIM**18 Outros dispêndios operacionais**

Descrição	jun/20	jun/19
Convênios com entidades	(2.559)	-
Contribuição ao FGSC	(15.050)	(14.977)
Dispêndios com consultas	(19.420)	(27.074)
Descontos concedidos	(133.323)	(43.121)
Rateio de custos Confederação	(202.212)	(112.372)
Outros dispêndios	(171.793)	(163.591)
	(544.357)	(361.135)

19 Coobrigações e riscos em garantias prestadas

A Cooperativa é avalista de seus cooperados em transações que montam de R\$ 4.676.904 em 30 de junho de 2020 (R\$ 5.723.751 em 2019), registradas em contas de compensação.

20 Seguros contratados

A administração da Cooperativa adota a política de contratar seguros, cujas coberturas são consideradas suficientes pela administração e agentes seguradores para fazer face à ocorrência de sinistros. As premissas de risco adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo da auditoria das demonstrações financeiras, conseqüentemente, não foram auditadas pelos nossos auditores independentes.

21 Instrumentos financeiros

Os ativos e passivos financeiros estão demonstrados no balanço patrimonial por valores contábeis, os quais são iguais ou que se aproximam dos seus valores justos, conforme critérios mencionados nas correspondentes notas explicativas, com destaque para as disponibilidades, relações interfinanceiras, títulos e valores mobiliários, operações de crédito, depósitos à vista e a prazo, e relações interfinanceiras.

Não foram realizadas operações com instrumentos financeiros derivativos nos exercícios.

22 Partes relacionadas

As partes relacionadas existentes são as pessoas físicas que têm autoridade e responsabilidade de planejar, dirigir e controlar as atividades da Cooperativa (Diretoria, Conselho de Administração e Fiscal). As operações com partes relacionadas são realizadas no contexto normal das atividades operacionais da Cooperativa e de suas atribuições estabelecidas em regulamentação específica, e são assim resumidas nos exercícios:

COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL E ECONOMIA COM INTERAÇÃO SOLIDÁRIA DE SÃO VALENTIM - CRESOL SÃO VALENTIM

Descrição	jun/20	jun/19
Principais saldos:		
Ativo		
Operações de crédito	262.268	336.208
Passivo		
Depósitos à vista e a prazo	99.038	106.206
Patrimônio líquido		
Capital social	53.628	50.191
Principais operações:		
Ingressos com operações de crédito	8.914	8.862
Dispêndio com captações	925	2.146
Benefícios:		
Honorários	132.036	77.299
Cédulas de presença	10.093	15.021

23 Cooperativa Central de Crédito Rural com Interação Solidária – Cresol Central SC/RS

A Cresol Central SC/RS representa suas associadas perante os organismos governamentais e privados ligados ao cooperativismo e às instituições financeiras.

a Atribuições estatutárias

A Cooperativa Central de Crédito Rural com Interação Solidária – Cresol Central SC/RS (“Cooperativa Central”) tem por objetivos a organização em comum de serviços financeiros, econômicos, creditícios, educativos, habitacionais e assistência técnica aos seus cooperados. Pode praticar todas as operações regidas pela legislação do Sistema Cooperativo do Brasil, Lei n° 5.764/1971, Lei n° 4.595/1964 que criou o Sistema Financeiro e Resolução n° 4.434/2015 do Conselho Monetário Nacional. A Cresol Central SC/RS tem área de atuação nas Unidades Federativas de: Santa Catarina, Rio Grande do Sul, Pernambuco, Mato Grosso do Sul, Bahia e Ceará. Autorizada a funcionar pelo Bacen sob n° PT 0401274708; Registro na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob n° 424000119561.

b Saldos das transações da Cooperativa com a Cresol Central SC/RS no primeiro semestre de 2020

Descrição	jun/20	jun/19
Principais saldos:		
Ativo circulante		
Relações interfinanceiras (nota 4)	18.821.682	13.998.986
Ativo permanente		
Investimentos (nota 8)	1.659.199	5.723.751
Passivo circulante		
Relações interfinanceiras (nota 11)	10.331.273	9.648.326
Passivo exigível a longo prazo		
Relações interfinanceiras (nota 11)	10.430.688	8.928.214
Principais operações:		
Ingressos com intermediação financeira (nota 4(i))	279.286	494.490
Dispêndio com operações de empréstimos, cessões e repasses	(552.128)	(419.514)

As operações são realizadas em condições normais de mercado e regulamentações internas.

COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL E ECONOMIA COM INTERAÇÃO SOLIDÁRIA DE SÃO VALENTIM - CRESOL SÃO VALENTIM**24 Participações em fundos garantidores**

A Cooperativa tem participações nos seguintes fundos garantidores:

a. Fundo Garantidor de Solidez Cooperativa (FGSC)

O Fundo Garantidor de Solidez Cooperativo – FGSC, é regido por regulamento próprio, disposições legais e regulamentares aplicáveis e por normas deliberadas pelas cooperativas de crédito integrantes do Sistema Cresol Central SC/RS.

Foi criado com a finalidade de dar apoio financeiro vinculado às ações de incentivo e/ou redirecionamento da gestão das cooperativas singulares de crédito integrantes do Sistema Cresol Central SC/RS, quando verificado as seguintes hipóteses:

- Quando o estado econômico-financeiro comprometer a operacionalidade da própria cooperativa singular de crédito filiada ou do Sistema Cresol Central SC/RS;
- Quando sinalizar prejuízo ao quadro social ou à imagem do Sistema Cresol Central SC/RS;
- Quando ocorrer processos de reorganização societária, envolvendo fusão, incorporação, desmembramento das cooperativas singulares de crédito do Sistema Cresol Central SC/RS.

Tem como objetivos, fortalecer o patrimônio das cooperativas filiadas com vistas ao seu regular desenvolvimento, dotando-as de limites operacionais e de recursos financeiros para fazer face às operações de crédito e dispor de reservas para absorver eventuais perdas; recompor limites operacionais das cooperativas beneficiárias dos recursos deste fundo, em conformidade com os estabelecidos pelo Conselho Monetário Nacional – CMN e os fixados pelo próprio Sistema Cresol Central SC/RS; e, atender outras demandas, desde que caracterizadas situações graves, pontuais, relevantes e /ou urgentes, não previstas neste regulamento, mediante prévia justificada e aprovação do Conselho de Administração da Cresol Central SC/RS.

Compete ao Conselho de Administração do Sistema Cresol Central SC/RS autorizar a liberação dos recursos deste fundo segundo suas regras.

b. Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito - FGCoop

Os depósitos à vista e a prazo estão garantidos até o limite de R\$ 250 mil por CPF/CNPJ pelo FGCoop (Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito), fundo este constituído por todas as cooperativas de crédito brasileiras e bancos cooperativos integrantes do Sistema Nacional de Crédito Cooperativo (SNCC). O FGCoop tem por finalidade conforme seu estatuto: I - proteger depositantes e investidores das instituições associadas, respeitados os limites e condições estabelecidos no seu Regulamento; II - contribuir para a manutenção da estabilidade do Sistema Nacional de Crédito Cooperativo (SNCC); e III - contribuir para prevenção de crise sistêmica no segmento cooperativista. O Estatuto e o Regulamento do fundo tiveram aprovação através da Resolução nº 4.284/2013 do BACEN.

COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL E ECONOMIA COM INTERAÇÃO SOLIDÁRIA DE SÃO VALENTIM - CRESOL SÃO VALENTIM**25 Resumo da descrição da estrutura de gerenciamento de riscos**

A gestão integrada de riscos e de capital no âmbito das cooperativas singulares associadas a Cooperativa é realizada por meio de estrutura centralizada e conjunta, englobando Cresol Confederação, Cresol Central SCRS e as singulares, abrangendo, os riscos de crédito, mercado e de taxas de juros da carteira bancária, liquidez, operacional, continuidade de negócios, socioambiental e de capital. A política institucional de gestão integrada de riscos e de capital, bem como as diretrizes de gerenciamento dos riscos e de capital são aprovados pelo Conselho de Administração da Cresol Confederação e a estrutura centralizada de gerenciamento de riscos e de capital é compatível com a natureza das operações e à complexidade dos produtos e serviços oferecidos, sendo proporcional à dimensão da exposição aos riscos das entidades do Sistema Cresol. A estrutura de gerenciamento de riscos está evidenciada em relatório de acesso público no site da Cresol Confederação. A cooperativa conta com estrutura simplificada de gerenciamento integrado de riscos, os riscos são avaliados mensalmente pelos responsáveis técnicos, diretor responsável e reportados ao conselho de administração da singular.

a Risco de crédito

Define-se o risco de crédito como a possibilidade de ocorrência de perdas associadas ao não cumprimento pelo tomador ou contraparte do crédito de suas respectivas obrigações financeiras nos termos pactuados, à desvalorização ou redução de remunerações e ganhos esperados em instrumento financeiro decorrentes da deterioração da qualidade creditícia do tomador, contraparte e interveniente, às vantagens concedidas nas renegociações, aos custos de recuperação e os desembolsos para honrar garantias financeiras prestadas.

O gerenciamento do risco de crédito é um processo dinâmico, reavaliado periodicamente, e envolve diversas áreas do Sistema Cresol, no intuito de apoiar a administração na condução dos negócios mediante a mitigação ou manutenção dos níveis de exposição, compatíveis com as políticas e limites estabelecidos.

Gerenciamento do risco de crédito tem por finalidade:

- Aculturar em todos os níveis do Sistema Cresol, assuntos relacionados a esta política e dos procedimentos relacionados ao gerenciamento do risco de crédito;
- Acompanhar a implementação das metodologias, modelos e ferramentas de gerenciamento do risco de crédito, em conformidade com as regras aplicáveis e que permitam a adequada identificação e tratamento do risco;
- Garantir a aderência com as estratégias de mitigação, concentração e limites de exposição sobre o risco de crédito nas contrapartes envolvidas.

b Risco de mercado e risco de taxa de juros da carteira bancária:

Define-se o risco de mercado como a possibilidade da ocorrência de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado de posições detidas pela Confederação de Crédito, Cooperativas Centrais e Singulares na carteira de negociação, que é formada pelos instrumentos financeiros com intenção de negociação ou destinada a Hedge.

COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL E ECONOMIA COM INTERAÇÃO SOLIDÁRIA DE SÃO VALENTIM - CRESOL SÃO VALENTIM

O risco de taxa de juros da carteira bancária é o risco atual e prospectivo do impacto de movimentos adversos das taxas de juros de capital e nos resultados do Sistema Cresol, para os instrumentos financeiros classificados na carteira bancária, que é formado por aqueles instrumentos não classificados na carteira negociação.

A estrutura de gerenciamento de risco prevê adicionalmente para o risco de mercado e risco de taxa de juros da carteira bancária sistemas que considerem todas as fontes significativas de risco e utilizem dados confiáveis de mercado e de liquidez, tanto internos quanto externos.

c Risco operacional:

Define-se como risco operacional a possibilidade da ocorrência de perdas resultantes de eventos externos ou de falhas, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas ou sistemas;

A avaliação dos riscos operacionais é efetuada por meio de uma matriz, em que o nível de risco é definido pela composição das variáveis frequência (probabilidade) e severidade (impacto), associadas aos riscos inerentes ao processo avaliado;

O gerenciamento do risco operacional é um processo dinâmico revisado periodicamente, sendo um trabalho coletivo, envolvendo os donos dos riscos e as diversas áreas da Cresol envolvidas no processo;

Entre os eventos de risco operacional, incluem-se: fraudes internas; fraudes externas; demandas trabalhistas e segurança deficiente do local de trabalho; práticas inadequadas relativas a clientes, produtos e serviços; danos a ativos físicos próprios ou em uso pela instituição; situações que acarretem a interrupção das atividades da instituição; falhas em sistemas, processos ou infraestrutura de tecnologia da informação (TI); e perdas resultantes de eventos externos, ou de falhas, deficiências ou inadequações de processos internos, pessoas ou sistemas são registradas, constituindo uma base sistêmica de perdas operacionais.

d Continuidade de negócios

A gestão de continuidade de negócios deve estabelecer processo para análise de impacto nos negócios que inclua: identificação, classificação e documentação dos processos críticos de negócio; avaliação dos potenciais efeitos da interrupção dos processos; estratégias para assegurar a continuidade das atividades da instituição e limitar perdas decorrentes da interrupção dos processos críticos de negócio; planos de continuidade de negócios que estabeleçam procedimentos e prazos estimados para reinício e recuperação das atividades em caso de interrupção dos processos críticos de negócio, bem como as ações de comunicação necessárias.

e Risco de liquidez

Define-se o risco de liquidez como a possibilidade da ocorrência de desequilíbrios, que possam afetar a capacidade de honrar eficientemente obrigações esperadas e inesperadas, inclusive operações de negócios que podem estar vinculadas a prestação de garantias. E a possibilidade de não conseguir negociar a preço de mercado uma posição, devido ao seu tamanho elevado em relação ao volume normalmente transacionado ou em razão de alguma descontinuidade no mercado.

COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL E ECONOMIA COM INTERAÇÃO SOLIDÁRIA DE SÃO VALENTIM - CRESOL SÃO VALENTIM

Adicionalmente, é acompanhado o Plano de contingência de liquidez para a Cooperativa, o qual define responsabilidades, estratégias e procedimentos para enfrentar situações de estresse.

f Risco socioambiental

Define-se o risco socioambiental como a possibilidade de perdas decorrentes de danos ambientais causados pela instituição financeira no desenvolvimento de suas atividades, ou por ações de tomadores de crédito, fornecedores e/ou prestadores de serviços com os quais a instituição financeira possui relacionamento.

Os mecanismos e critérios para o gerenciamento do risco socioambiental permite a identificação, a classificação, a avaliação, o monitoramento, a mitigação e o controle do risco socioambiental presente nas atividades e operações do Sistema Cresol, assim como nas operações de crédito com contrapartes relacionadas a atividades econômicas com maior potencial de causar danos socioambientais.

g Gerenciamento de capital

O gerenciamento de capital é o processo contínuo de monitoramento e controle do capital, mantido pela cooperativa para fazer face aos riscos a que está exposta, visando atingir os objetivos estratégicos estabelecidos.

Tiago Luiz Baldo
Diretor Responsável pela Área Contábil
CPF 014.280.420-75

Luciana Aparecida Zampieron
Contadora CRC: RS 070960/0-2
CPF 933.396.159-34